

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO, AVALIAÇÃO E PRODUÇÃO PEDAGÓGICA EM SAÚDE**  
**Projeto SUS Educador**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE**  
**Política de Formação e Qualificação no SUS**

---

**EDITAL DA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIALIZANDOS OU APERFEIÇOANDOS**  
**PÚBLICO OBJETIVO: MEDIADORES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

---

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por meio do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – PPGCol, atendendo ação conveniada com o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Gestão da Educação na Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (DEGES/SGTES/MS), parceria deste com os Conselhos Nacionais de Secretários de Saúde (CONASS) e de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), e articulação do Núcleo de Educação, Avaliação e Produção Pedagógica em Saúde (EducaSaúde), junto com a Linha de Pesquisa em Micropolítica do Trabalho e Cuidado em Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Linha/UFRJ), torna públicas as normas para o processo de inscrição e seleção de alunos aos cursos de Especialização em Formação Integrada Multiprofissional em Educação Permanente em Saúde e de Aperfeiçoamento em Atualização Multiprofissional em Educação e Ensino da Saúde.

## **1. DO PROGRAMA DE CURSOS**

O curso de Especialização em Formação Integrada Multiprofissional em Educação Permanente em Saúde é destinado a portadores de diploma de nível superior e o de Aperfeiçoamento em Atualização Multiprofissional em Educação e Ensino da Saúde a portadores de diploma de nível médio, sendo ofertados de forma conjugada e intercomplementar. O programa envolve o aperfeiçoamento e a especialização de atores sociais vinculados ao Sistema Único de Saúde e que cumprem ou pretendem cumprir papel de mediadores, facilitadores ou apoiadores em educação permanente em saúde. As formações são constituídas por um percurso com carga horária de 360 horas, na modalidade a distância e momentos ou movimentos presenciais. Suas vagas estão distribuídas entre as 435 regiões de saúde do país, tendo como objetivo geral desenvolver movimentos e práticas de educação permanente em saúde, reconhecer a produção local de cotidianos de saúde e ativar práticas colaborativas de educação e ensino da saúde. As atividades

de ensino estão previstas para desenvolvimento em 13 meses, no período de setembro de 2014 a outubro de 2015, com previsão de encontros presenciais regionais.

## 2. DOS REQUISITOS

Poderão candidatar-se os interessados provenientes dos seguintes perfis de ator social em saúde:

- I. trabalhadores ou gestores do Sistema Único de Saúde,
- II. integrantes de movimentos sociais da saúde,
- III. docentes ou discentes de cursos de formação profissional na área da saúde (nível superior ou nível médio).

## 3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato será responsável por efetivar seu pedido de inscrição via Internet, no período de 1º/06/2014 a 1º/07/2014, por meio do preenchimento da ficha de inscrição, disponível no sítio eletrônico do EducaSaúde ([www.educasaude.org](http://www.educasaude.org)), seguindo todos os passos do respectivo formulário. A realização de inscrição on-line do candidato implica sua aceitação às normas do presente processo seletivo, contidas neste Edital. Todos os documentos exigidos deverão ser anexados no formato PDF no ato da inscrição e comporão parte do processo de seleção previsto neste Edital. Os documentos físicos serão exigidos para fins de matrícula, após o resultado da seleção. A inscrição do candidato somente será considerada efetivamente concluída quando for finalizada com sucesso e confirmada a inclusão de toda a documentação solicitada, respeitado os prazos estipulados.

Documentos requeridos para cada candidato, a serem anexados em formato PDF, na ficha de inscrição on-line:

- I. Documento de identidade de validade nacional (cédula de identidade, passaporte, carteira nacional de habilitação e carteira de identificação profissional expedida pelos respectivos conselhos das profissões).
- II. CPF.
- III. Certificado de conclusão do ensino médio para o curso de aperfeiçoamento ou de conclusão do ensino superior para o curso de especialização, devidamente registrados, ou declaração de conclusão de curso até a data da matrícula, na qual conste a data prevista à diplomação (os documentos devem ser expedidos por instituição reconhecida pelo MEC).
- IV. Declaração comprobatória quanto ao perfil de ator social do candidato, conforme item 2 do presente Edital, e de acordo com o modelo constante no Anexo 01, onde deverá ser assinalado somente o perfil vigente de maior relevância identificado pelo candidato.
- V. Declaração de compromisso com a formação proposta, de acordo com o modelo constante no Anexo 02 do presente Edital.

VI. Curriculum vitae, de acordo com o modelo constante no Anexo 03 do presente Edital.

**Observação:** os candidatos terão total responsabilidade sobre a veracidade e a procedência das informações, assumindo responsabilidade em caso de inverdades ou incorreções.

#### 4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será feito por banca de seleção designada pela UFRGS, por meio do EducaSaúde, com, no mínimo, três membros, tendo em vista atender, em um único processo de inscrição aos requisitos da universidade quanto às normas para seleção e matrícula de alunos em cursos de especialização e de aperfeiçoamento, sem prejuízo nas respectivas certificações e para fins de inclusão no sistema de regulação acadêmica. Para a distribuição do quantitativo de vagas, observar-se-á o Anexo 04, parte integrante do presente processo seletivo, que atende ao quantitativo total de vagas e sua distribuição equitativa pelas 435 regiões de saúde. A documentação do candidato inscrito será analisada pela banca de seleção e pontuada de acordo com os critérios constantes do Anexo 05.

#### 5. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A distribuição das vagas atenderá ao especificado no Anexo 04, sendo permitido o remanejamento em caso de não preenchimento das vagas de uma determinada região de saúde para outras, conforme análise da oferta e da procura. São ofertadas 6.000 vagas, sendo o mínimo de 8% (480 vagas) reservadas aos quadros de gestão do governo federal, dos governos estaduais e dos Conselhos Estaduais de Secretarias Municipais de Saúde.

#### 6. DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 04/08/2014, por meio do sítio eletrônico do EducaSaúde na Internet ([www.educasaude.org](http://www.educasaude.org)). Os selecionados serão chamados para matrícula, de acordo com as vagas disponíveis.

#### 7. DA MATRÍCULA

Após a divulgação dos resultados, os candidatos selecionados deverão encaminhar os seguintes documentos no formato físico, via Sedex, quando solicitados pela respectiva secretaria acadêmica:

- I. Formulário de Matrícula (a ser disponibilizado no sítio eletrônico do EducaSaúde na Internet, no período de matrículas).
- II. Cópia de documento de identificação de validade nacional (cédula de identidade, passaporte,

carteira nacional de habilitação e carteira de identidade profissional expedida pelos respectivos conselhos das profissões).

III. Cópia do CPF.

IV. Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou ensino superior, conforme o caso, devidamente registrado (fotocópia com frente e verso autenticados), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

V. Uma foto 3x4 recente.

**Observação:** os documentos físicos serão imprescindíveis para a confirmação da matrícula e posterior certificação do aluno. Os documentos deverão ser encaminhados para o seguinte endereço:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
EducaSaúde – Núcleo de Educação, Avaliação e Produção Pedagógica em Saúde  
Rua Antônio Carlos Guimarães, 155 – Prédio Cead – 2º Andar  
Centro Histórico – Porto Alegre – RS  
CEP 90.050-382

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade do candidato e da instituição que o referendou, acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico do EducaSaúde ([www.educasaude.org](http://www.educasaude.org)). A Universidade Federal do Rio Grande do Sul poderá fazer alterações neste Edital, tendo em vista o melhor cumprimento da ação conveniada com o Ministério da Saúde, respeitadas as normativas educacionais e a autonomia universitária.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da ação conveniada, não cabendo recursos quanto ao resultado da seleção. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas pelo sítio eletrônico do EducaSaúde na Internet ([www.educasaude.org](http://www.educasaude.org)) ou por meio do respectivo endereço eletrônico <[epsmovimento@educasaude.org](mailto:epsmovimento@educasaude.org)>.

Porto Alegre / Brasília, 30 de maio de 2014.

***Ricardo BurgCeccim***  
**Coordenador do EducaSaúde / UFRGS**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRAZO</b>
Abertura do Edital	30/05/2014
<b>Período de Inscrições</b>	<b>1º/06/2014 a 1º/07/2014</b>
Período de Seleção	02/07/2014 a 02/08/2014
<b>Divulgação dos Resultados</b>	<b>04/08/2014</b>
<b>Período de Matrícula</b>	<b>05/08/2014 a 27/08/2014</b>
Início do curso (em ambiente virtual de aprendizagem)	28/08/2014 a 1º/09/2014
Primeiros Encontros Presenciais Nacionais (por turmas)	<b>05 e 06/09/2014</b> (turmas 1, 2 e 3) <b>12 e 13/09/2014</b> (turmas 4, 5 e 6)

## ANEXO 01

(PAPEL TIMBRADO DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/ENTIDADE QUE REFERENDA O CANDIDATO)

### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de inscrição aos cursos de Especialização em Formação Integrada Multiprofissional em Educação Permanente em Saúde e de Aperfeiçoamento em Atualização Multiprofissional em Educação e Ensino da Saúde, que \_\_\_\_\_ (nome), \_\_\_\_\_ (cargo, ocupação etc.), portador do CPF nº \_\_\_\_\_, apresenta atuação em um dos perfis elencados abaixo junto a esse \_\_\_\_\_ (órgão/instituição/entidade).

- ( ) trabalhador ou gestor do Sistema Único de Saúde.
- ( ) integrante de movimento social da saúde.
- ( ) docente ou discente de cursos de formação na área da saúde.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Nome:

Cargo:

CPF:

Local:

Data:

Assinatura:

Carimbo:

## ANEXO 02

### TERMO DE COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO PROPOSTA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de participação no processo seletivo aos cursos de Especialização em Formação Integrada Multiprofissional em Educação Permanente em Saúde e de Aperfeiçoamento em Atualização Multiprofissional em Educação e Ensino da Saúde, dispor de compromisso e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades propostas, participando dos trabalhos a distância e presenciais, dedicando o tempo mínimo de oito horas semanais, bem como estar disponível ao menos um dia antes e posterior aos encontros regionais presenciais, para fins de deslocamento.

Local:

Data:

Assinatura:

## ANEXO 03

### MODELO DE CURRICULUM VITAE

#### 1. Identificação

Nome:

Endereço Residencial:

Cidade:

Estado:

Telefone com DDD:

Formação:

Tempo de formação:

Tempo de Inserção na saúde:

Perfil:

Trabalhador ( ) Gestor ( ) Docente ( ) Discente ( ) Movimento Social

#### 2. Atuação e trajetória na saúde (indique a atuação atual)

Atividade:

Local:

Período:

Descrição da atividade em relação a EPS:

#### 3. Experiência como facilitador em EPS

Local:

Período:

Descrição da atividade como facilitador:

#### 4. Experiência em atividades educativas

Local:

Período:

Descrição da atividade educativa:



#### 4. Outras experiências

Participação na integração ensino-serviço

Tempo:

Local:

Participação em movimento social

Tempo:

Local:

Participação em movimento estudantil

Tempo:

Local:

Outras participações:

Informações adicionais, julgadas pertinentes à seleção:

**ANEXO 04****QUADRO DE VAGAS POR REGIÃO DE SAÚDE**

REGIAO	UF	CIR	TOTAL DE VAGAS POR CIR
CENTRO OESTE	DF	Brasília	06
CENTRO OESTE	GO	Central	16
CENTRO OESTE	GO	Centro Sul	16
CENTRO OESTE	GO	Entorno Norte	10
CENTRO OESTE	GO	Entorno Sul	10
CENTRO OESTE	GO	Estrada de Ferro	16
CENTRO OESTE	GO	Nordeste I	06
CENTRO OESTE	GO	Nordeste II	15
CENTRO OESTE	GO	Norte	15
CENTRO OESTE	GO	Oeste I	16
CENTRO OESTE	GO	Oeste II	15
CENTRO OESTE	GO	Pirineus	15
CENTRO OESTE	GO	Rio Vermelho	16
CENTRO OESTE	GO	São Patrício	16
CENTRO OESTE	GO	Serra da Mesa	10
CENTRO OESTE	GO	Sudoeste I	16
CENTRO OESTE	GO	Sudoeste II	10
CENTRO OESTE	GO	Sul	15
CENTRO OESTE	MS	Campo Grande	16
CENTRO OESTE	MS	Corumbá	06
CENTRO OESTE	MS	Dourados	16
CENTRO OESTE	MS	Três Lagoas	10
CENTRO OESTE	MT	Alto Tapajós	10
CENTRO OESTE	MT	Baixada Cuiabana	15
CENTRO OESTE	MT	Baixo Araguaia	10
CENTRO OESTE	MT	Centro Norte	10
CENTRO OESTE	MT	Garças Araguaia	10
CENTRO OESTE	MT	Médio Araguaia	10
CENTRO OESTE	MT	Médio Norte Matogrossense	10

<b>CENTRO OESTE</b>	MT	Noroeste Matogrossense	10
<b>CENTRO OESTE</b>	MT	Norte Araguaia Karajá	06
<b>CENTRO OESTE</b>	MT	Norte Matogrossense	10
<b>CENTRO OESTE</b>	MT	Oeste Matogrossense	15
<b>CENTRO OESTE</b>	MT	Sudoeste Matogrossense	10
<b>CENTRO OESTE</b>	MT	Sul Matogrossense	16
<b>CENTRO OESTE</b>	MT	Teles Pires	15
<b>CENTRO OESTE</b>	MT	Vale do Peixoto	06
<b>CENTRO OESTE</b>	MT	Vale dos Arinos	06
<b>NORDESTE</b>	AL	1ª Região de Saúde	15
<b>NORDESTE</b>	AL	2ª Região de Saúde	10
<b>NORDESTE</b>	AL	3ª Região de Saúde	15
<b>NORDESTE</b>	AL	4ª Região de Saúde	10
<b>NORDESTE</b>	AL	5ª Região de Saúde	10
<b>NORDESTE</b>	AL	6ª Região de Saúde	10
<b>NORDESTE</b>	AL	7ª Região de Saúde	16
<b>NORDESTE</b>	AL	8ª Região de Saúde	10
<b>NORDESTE</b>	AL	9ª Região de Saúde	15
<b>NORDESTE</b>	AL	10ª Região de Saúde	10
<b>NORDESTE</b>	BA	Alagoinhas	16
<b>NORDESTE</b>	BA	Barreiras	15
<b>NORDESTE</b>	BA	Brumado	16
<b>NORDESTE</b>	BA	Camaçari	10
<b>NORDESTE</b>	BA	Cruz das Almas	10
<b>NORDESTE</b>	BA	Feira de Santana	16
<b>NORDESTE</b>	BA	Guanambi	16
<b>NORDESTE</b>	BA	Ibotirama	10
<b>NORDESTE</b>	BA	Ilhéus	10
<b>NORDESTE</b>	BA	Irecê	16
<b>NORDESTE</b>	BA	Itaberaba	15
<b>NORDESTE</b>	BA	Itabuna	16
<b>NORDESTE</b>	BA	Itapetinga	15
<b>NORDESTE</b>	BA	Jacobina	16

NORDESTE	BA	Jequié	16
NORDESTE	BA	Juazeiro	10
NORDESTE	BA	Paulo Afonso	10
NORDESTE	BA	Porto Seguro	10
NORDESTE	BA	Ribeira do Pombal	15
NORDESTE	BA	Salvador	10
NORDESTE	BA	Santa Maria da Vitória	15
NORDESTE	BA	Santo Antônio de Jesus	16
NORDESTE	BA	Seabra	15
NORDESTE	BA	Senhor do Bonfim	10
NORDESTE	BA	Serrinha	16
NORDESTE	BA	Teixeira de Freitas	15
NORDESTE	BA	Valença	15
NORDESTE	BA	Vitória da Conquista	16
NORDESTE	CE	1ª Região Fortaleza	06
NORDESTE	CE	2ª Região Caucaia	10
NORDESTE	CE	3ª Região Maracanaú	10
NORDESTE	CE	4ª Região Baturité	10
NORDESTE	CE	5ª Região Canindé	10
NORDESTE	CE	6ª Região Itapipoca	10
NORDESTE	CE	7ª Região Aracati	06
NORDESTE	CE	8ª Região Quixadá	10
NORDESTE	CE	9ª Região Russas	06
NORDESTE	CE	10ª Região Limoeiro do Norte	15
NORDESTE	CE	11ª Região Sobral	16
NORDESTE	CE	12ª Região Acaraú	10
NORDESTE	CE	13ª Região Tianguá	10
NORDESTE	CE	14ª Região Tauá	6
NORDESTE	CE	15ª Região Crateús	15
NORDESTE	CE	16ª Região Camocim	6
NORDESTE	CE	17ª Região Icó	10
NORDESTE	CE	18ª Região Iguatú	10
NORDESTE	CE	19ª Região Brejo Santo	10

NORDESTE	CE	20ª Região Crato	15
NORDESTE	CE	21ª Região Juazeiro do Norte	10
NORDESTE	CE	22ª Região Cascavel	10
NORDESTE	MA	Açailândia	10
NORDESTE	MA	Bacabal	15
NORDESTE	MA	Balsas	15
NORDESTE	MA	Barra do Corda	10
NORDESTE	MA	Caxias	10
NORDESTE	MA	Chapadinha	15
NORDESTE	MA	Codó	10
NORDESTE	MA	Imperatriz	15
NORDESTE	MA	Itapecuru Mirim	15
NORDESTE	MA	Pedreiras	15
NORDESTE	MA	Pinheiro	16
NORDESTE	MA	Presidente Dutra	16
NORDESTE	MA	Rosário	15
NORDESTE	MA	Santa Inês	15
NORDESTE	MA	São João dos Patos	15
NORDESTE	MA	São Luís	06
NORDESTE	MA	Timon	06
NORDESTE	MA	Viana	15
NORDESTE	MA	Zé Doca	16
NORDESTE	PB	1ª Região - Mata Atlântica	15
NORDESTE	PB	2ª Região	16
NORDESTE	PB	3ª Região	15
NORDESTE	PB	4ª Região	15
NORDESTE	PB	5ª Região	16
NORDESTE	PB	6ª Região	16
NORDESTE	PB	7ª Região	16
NORDESTE	PB	8ª Região	10
NORDESTE	PB	9ª Região	15
NORDESTE	PB	10ª Região	10
NORDESTE	PB	11ª Região	10

NORDESTE	PB	12ª Região	15
NORDESTE	PB	13ª Região	10
NORDESTE	PB	14ª Região	15
NORDESTE	PB	15ª Região	15
NORDESTE	PB	16ª Região	15
NORDESTE	PE	Afogados da Ingazeira	15
NORDESTE	PE	Arcoverde	15
NORDESTE	PE	Caruaru	16
NORDESTE	PE	Garanhuns	16
NORDESTE	PE	Goiana	10
NORDESTE	PE	Limoeiro	16
NORDESTE	PE	Ouricuri	15
NORDESTE	PE	Palmares	16
NORDESTE	PE	Petrolina	10
NORDESTE	PE	Recife	16
NORDESTE	PE	Salgueiro	10
NORDESTE	PE	Serra Talhada	10
NORDESTE	PI	Carnaubais	15
NORDESTE	PI	Chapada das Mangabeiras	16
NORDESTE	PI	Cocais	16
NORDESTE	PI	Entre Rios	16
NORDESTE	PI	Planície Litorânea	15
NORDESTE	PI	Serra da Capivara	16
NORDESTE	PI	Tabuleiros do Alto Parnaíba	06
NORDESTE	PI	Vale do Canindé	15
NORDESTE	PI	Vale do Rio Guaribas	16
NORDESTE	PI	Vale do Sambito	15
NORDESTE	PI	Vale dos Rios Piauí e Itaueiras	16
NORDESTE	RN	Açu	15
NORDESTE	RN	Caicó	16
NORDESTE	RN	João Câmara	16
NORDESTE	RN	Metropolitana	06
NORDESTE	RN	Mossoró	15

NORDESTE	RN	Pau dos Ferros	16
NORDESTE	RN	Santa Cruz	16
NORDESTE	RN	São José de Mipibu	16
NORDESTE	SE	Aracaju	10
NORDESTE	SE	Estância	10
NORDESTE	SE	Itabaiana	15
NORDESTE	SE	Lagarto	10
NORDESTE	SE	Nossa Senhora da Glória	10
NORDESTE	SE	Nossa Senhora do Socorro	15
NORDESTE	SE	Propriá	16
NORTE	AC	Alto Acre	06
NORTE	AC	Baixo Acre e Purus	10
NORTE	AC	Juruá e Tarauacá/Envira	10
NORTE	AM	Alto Solimões	10
NORTE	AM	Baixo Amazonas	06
NORTE	AM	Entorno Manaus	15
NORTE	AM	Médio Amazonas	10
NORTE	AM	Regional Juruá	10
NORTE	AM	Regional Purus	06
NORTE	AM	Rio Madeira	06
NORTE	AM	Rio Negro e Solimões	10
NORTE	AM	Triângulo	10
NORTE	AP	Área Central	10
NORTE	AP	Área Norte	06
NORTE	AP	Área Sudoeste	06
NORTE	PA	Araguaia	15
NORTE	PA	Baixo Amazonas	15
NORTE	PA	Carajás	16
NORTE	PA	Lago de Tucuruí	10
NORTE	PA	Metropolitana I	06
NORTE	PA	Metropolitana II	10
NORTE	PA	Metropolitana III	16
NORTE	PA	Rio Caetés	16

NORTE	PA	Tapajós	10
NORTE	PA	Tocantins	10
NORTE	PA	Xingu	10
NORTE	PA	Marajó I	10
NORTE	PA	Marajó II	10
NORTE	RO	Ariquemes	10
NORTE	RO	Cacoal	10
NORTE	RO	Ji-Paraná	15
NORTE	RO	Porto Velho	06
NORTE	RO	Rolim de Moura	10
NORTE	RO	Vilhena	10
NORTE	RR	Centro Norte	10
NORTE	RR	Sul	10
NORTE	TO	Araguaína	16
NORTE	TO	Augustinópolis	16
NORTE	TO	Dianópolis	15
NORTE	TO	Guaraí	16
NORTE	TO	Gurupi	16
NORTE	TO	Palmas	15
NORTE	TO	Paraíso	16
NORTE	TO	Porto Nacional	15
SUDESTE	ES	Central	16
SUDESTE	ES	Metropolitana	16
SUDESTE	ES	Norte	15
SUDESTE	ES	Sul	16
SUDESTE	MG	Águas Formosas	10
SUDESTE	MG	Além Paraíba	06
SUDESTE	MG	Alfenas Machado	16
SUDESTE	MG	Almenara	16
SUDESTE	MG	Araçuaí	10
SUDESTE	MG	Araxá	10
SUDESTE	MG	Barbacena	15
SUDESTE	MG	Belo Horizonte Nova Lima Caeté	15



SUDESTE	MG	Betim	15
SUDESTE	MG	Bom Despacho	10
SUDESTE	MG	Brasília de Minas São Francisco	16
SUDESTE	MG	Carangola	15
SUDESTE	MG	Caratinga	15
SUDESTE	MG	Conselheiro Lafaiete Congonhas	16
SUDESTE	MG	Contagem	06
SUDESTE	MG	Coração de Jesus	06
SUDESTE	MG	Coronel Fabriciano Timóteo	10
SUDESTE	MG	Curvelo	15
SUDESTE	MG	Diamantina	15
SUDESTE	MG	Divinópolis Santo Antônio do Monte	15
SUDESTE	MG	Formiga	10
SUDESTE	MG	Francisco Sá	10
SUDESTE	MG	Frutal Iturama	15
SUDESTE	MG	Governador Valadares	16
SUDESTE	MG	Guanhães	10
SUDESTE	MG	Guaxupé	10
SUDESTE	MG	Ipatinga	15
SUDESTE	MG	Itabira	15
SUDESTE	MG	Itajubá	15
SUDESTE	MG	Itaobim	06
SUDESTE	MG	Itaúna	06
SUDESTE	MG	Ituiutaba	10
SUDESTE	MG	Janaúba Monte Azul	15
SUDESTE	MG	Januária	06
SUDESTE	MG	João Monlevade	06
SUDESTE	MG	João Pinheiro	06
SUDESTE	MG	Juiz de Fora Lima Duarte Bom Jardim Minas	16
SUDESTE	MG	Lavras	10
SUDESTE	MG	Leopoldina Cataguases	10
SUDESTE	MG	Manga	06
SUDESTE	MG	Manhuaçu	16

SUDESTE	MG	Mantena	10
SUDESTE	MG	Minas Novas Turmalina Capelinha	10
SUDESTE	MG	Montes Claros Bocaiúva	15
SUDESTE	MG	Muriae	15
SUDESTE	MG	Nanuque	06
SUDESTE	MG	Ouro Preto	06
SUDESTE	MG	Padre Paraíso	06
SUDESTE	MG	Pará de Minas	10
SUDESTE	MG	Passos Plumhi	16
SUDESTE	MG	Patos de Minas	16
SUDESTE	MG	Patrocínio Monte Carmelo	10
SUDESTE	MG	Pedra Azul	06
SUDESTE	MG	Pirapora	10
SUDESTE	MG	Poços de Caldas	06
SUDESTE	MG	Ponte Nova	16
SUDESTE	MG	Pouso Alegre	16
SUDESTE	MG	Resplendor	10
SUDESTE	MG	Salinas Taiobeiras	16
SUDESTE	MG	Santa Maria do Suaçuí São João Evangelista	15
SUDESTE	MG	Santo Antônio do Amparo Campo Belo	15
SUDESTE	MG	Santos Dumont	06
SUDESTE	MG	São João del Rei	16
SUDESTE	MG	São João Nepomuceno Bicas	10
SUDESTE	MG	São Lourenço	16
SUDESTE	MG	São Sebastião do Paraíso	10
SUDESTE	MG	Sete Lagoas	16
SUDESTE	MG	Teófilo Otoni Malacacheta Itambacuri	16
SUDESTE	MG	Três Corações	10
SUDESTE	MG	Três Pontas	06
SUDESTE	MG	Ubá	16
SUDESTE	MG	Uberaba	10
SUDESTE	MG	Uberlândia Araguari	10
SUDESTE	MG	Unai	15

SUDESTE	MG	Varginha	06
SUDESTE	MG	Vespasiano	10
SUDESTE	MG	Viçosa	10
SUDESTE	RJ	Baia da Ilha Grande	06
SUDESTE	RJ	Baixada de Litorânea	10
SUDESTE	RJ	Centro-Sul	15
SUDESTE	RJ	Médio Paraíba	15
SUDESTE	RJ	Metropolitana I	15
SUDESTE	RJ	Metropolitana II	10
SUDESTE	RJ	Noroeste	15
SUDESTE	RJ	Norte	10
SUDESTE	RJ	Serrana	16
SUDESTE	SP	Adamantina	10
SUDESTE	SP	Alta Anhanguera	10
SUDESTE	SP	Alta Mogiana	10
SUDESTE	SP	Alta Paulista	15
SUDESTE	SP	Alta Sorocabana	16
SUDESTE	SP	Alto Capivari	06
SUDESTE	SP	Alto do Tietê	15
SUDESTE	SP	Alto Vale do Paraíba	10
SUDESTE	SP	Aquífero Guarani	10
SUDESTE	SP	Araras	06
SUDESTE	SP	Assis	15
SUDESTE	SP	Baixa Mogiana	06
SUDESTE	SP	Baixada Santista	10
SUDESTE	SP	Bauru	16
SUDESTE	SP	Bragança	15
SUDESTE	SP	Campinas	15
SUDESTE	SP	Catanduva	16
SUDESTE	SP	Central do DRS II	15
SUDESTE	SP	Central do DRS III	10
SUDESTE	SP	Centro Oeste do DRS III	06
SUDESTE	SP	Circuito da Fé e Vale Histórico	16

SUDESTE	SP	Consórcios do DRS II	16
SUDESTE	SP	Coração do DRS III	10
SUDESTE	SP	Extremo Oeste Paulista	06
SUDESTE	SP	Fernandópolis	15
SUDESTE	SP	Franco da Rocha	06
SUDESTE	SP	Grande ABC	10
SUDESTE	SP	Horizonte Verde	10
SUDESTE	SP	Itapetininga	15
SUDESTE	SP	Itapeva	16
SUDESTE	SP	Jales	16
SUDESTE	SP	Jaú	15
SUDESTE	SP	José Bonifácio	15
SUDESTE	SP	Jundiaí	10
SUDESTE	SP	Lagos do DRS II	15
SUDESTE	SP	Limeira	06
SUDESTE	SP	Lins	10
SUDESTE	SP	Litoral Norte	06
SUDESTE	SP	Mananciais	10
SUDESTE	SP	Mantiqueira	10
SUDESTE	SP	Marília	16
SUDESTE	SP	Norte – Barretos	10
SUDESTE	SP	Norte do DRS III	06
SUDESTE	SP	Oeste VII	15
SUDESTE	SP	Ourinhos	15
SUDESTE	SP	Paulo Cuesta	15
SUDESTE	SP	Piracicaba	15
SUDESTE	SP	Pontal do Paranapanema	06
SUDESTE	SP	Rio Claro	10
SUDESTE	SP	Rio Pardo	10
SUDESTE	SP	Rota dos Bandeirantes	10
SUDESTE	SP	Santa Fé do Sul	10
SUDESTE	SP	São José do Rio Preto	16
SUDESTE	SP	São Paulo	06

<b>SUDESTE</b>	SP	Sorocaba	16
<b>SUDESTE</b>	SP	Sul – Barretos	10
<b>SUDESTE</b>	SP	Três Colinas	10
<b>SUDESTE</b>	SP	Tupã	10
<b>SUDESTE</b>	SP	Vale das Cachoeiras	10
<b>SUDESTE</b>	SP	Vale do Jurumirim	16
<b>SUDESTE</b>	SP	Vale do Paraíba/ Região Serrana	10
<b>SUDESTE</b>	SP	Vale do Ribeira	15
<b>SUDESTE</b>	SP	Votuporanga	16
<b>SUL</b>	PR	1ª RS Paranaguá	10
<b>SUL</b>	PR	2ª RS Metropolitana	16
<b>SUL</b>	PR	3ª RS Ponta Grossa	15
<b>SUL</b>	PR	4ª RS Irati	10
<b>SUL</b>	PR	5ª RS Guarapuava	16
<b>SUL</b>	PR	6ª RS União da Vitória	10
<b>SUL</b>	PR	7ª RS Pato Branco	15
<b>SUL</b>	PR	8ª RS Francisco Beltrão	16
<b>SUL</b>	PR	9ª RS Foz do Iguaçu	10
<b>SUL</b>	PR	10ª RS Cascavel	16
<b>SUL</b>	PR	11ª RS Campo Mourão	16
<b>SUL</b>	PR	12ª RS Umuarama	16
<b>SUL</b>	PR	13ª RS Cianorte	15
<b>SUL</b>	PR	14ª RS Paranavaí	16
<b>SUL</b>	PR	15ª RS Maringá	16
<b>SUL</b>	PR	16ª RS Apucarana	16
<b>SUL</b>	PR	17ª RS Londrina	16
<b>SUL</b>	PR	18ª RS Cornélio Procópio	16
<b>SUL</b>	PR	19ª RS Jacarezinho	16
<b>SUL</b>	PR	20ª RS Toledo	16
<b>SUL</b>	PR	21ª RS Telêmaco Borba	10
<b>SUL</b>	PR	22ª RS Ivaiporã	16
<b>SUL</b>	RS	Região 01	16
<b>SUL</b>	RS	Região 02	15

SUL	RS	Região 03	15
SUL	RS	Região 04	15
SUL	RS	Região 05	15
SUL	RS	Região 06	10
SUL	RS	Região 07	15
SUL	RS	Região 08	16
SUL	RS	Região 09	16
SUL	RS	Região 10	10
SUL	RS	Região 11	16
SUL	RS	Região 12	15
SUL	RS	Região 13	16
SUL	RS	Região 14	16
SUL	RS	Região 15	16
SUL	RS	Região 16	16
SUL	RS	Região 17	16
SUL	RS	Região 18	16
SUL	RS	Região 19	15
SUL	RS	Região 20	16
SUL	RS	Região 21	16
SUL	RS	Região 22	10
SUL	RS	Região 23	10
SUL	RS	Região 24	10
SUL	RS	Região 25	16
SUL	RS	Região 26	15
SUL	RS	Região 27	15
SUL	RS	Região 28	15
SUL	RS	Região 29	16
SUL	RS	Região 30	10
SUL	SC	Extremo Oeste – 01	16
SUL	SC	Extremo Oeste – 02	16
SUL	SC	Extremo Oeste – 03	16
SUL	SC	Extremo Sul Catarinense	15
SUL	SC	Grande Florianópolis	16

<b>SUL</b>	SC	Meio Oeste	16
<b>SUL</b>	SC	Meio Oeste - Alto do Rio do Peixe	16
<b>SUL</b>	SC	Meio Oeste - Alto do Rio Uruguai	16
<b>SUL</b>	SC	Nordeste	15
<b>SUL</b>	SC	Norte	15
<b>SUL</b>	SC	Planalto Serrano	16
<b>SUL</b>	SC	Sul - Região de Laguna	16
<b>SUL</b>	SC	Sul Região Carbonífera (Amplanorte)	15
<b>SUL</b>	SC	Vale Itajaí - Alto Vale do Itajaí	16
<b>SUL</b>	SC	Vale Itajaí - Foz do Vale do Itajaí	15
<b>SUL</b>	SC	Vale Itajaí - Médio Vale do Itajaí	15

Parâmetros
CIR com até 5 municípios = 6 vagas
CIR com 6 a 10 municípios = 10 vagas
CIR com 11 a 15 municípios = 15 vagas
CIR com mais de 16 municípios = 16 vagas

## ANEXO 05

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO PARA A SELEÇÃO

Indicador	Perfis da Candidatura			
	Trabalhadores ou gestores do SUS	Docentes da área da saúde	Discentes da área da saúde	Representante de movimento social
Apresenta declarações solicitadas (obrigatório)	OBRIGATÓRIO (ELIMINATÓRIO)	OBRIGATÓRIO (ELIMINATÓRIO)	OBRIGATÓRIO (ELIMINATÓRIO)	OBRIGATÓRIO (ELIMINATÓRIO)
Apresenta os documentos requeridos em formato PDF (obrigatório)	OBRIGATÓRIO (ELIMINATÓRIO)	OBRIGATÓRIO (ELIMINATÓRIO)	OBRIGATÓRIO (ELIMINATÓRIO)	OBRIGATÓRIO (ELIMINATÓRIO)
Currículo vitae conforme modelo (obrigatório)	OBRIGATÓRIO (ELIMINATÓRIO)	OBRIGATÓRIO (ELIMINATÓRIO)	OBRIGATÓRIO (ELIMINATÓRIO)	OBRIGATÓRIO (ELIMINATÓRIO)
Apresenta trajetória de participação em ações de EPS (currículo)	2 pontos por ação (máx 10 pts)	2 pontos por ação (máx 10 pts)	5 pontos por ação (máx 10 pts)	10 pontos por ação (máx 10 pts)
Apresenta trajetória de participação como facilitador em processos de EPS (currículo)	2,5 pontos por ação (máx 5 pts)	2,5 pontos por ação (máx 5 pt)	5 pontos por ação (máx 5 pts)	10 pontos por ação (máx 10 pts)
Apresenta participação como facilitador de atividades educativas na área da saúde, tais como cursos, oficinas, jornadas etc. (currículo)	2,5 pontos por ação (máx 5 pts)	2,5 pontos por ação (máx 5 pts)	2,5 pontos por ação (máx 5 pts)	5 pontos por ação (máx 10 pts)
Está inserido atualmente em ações de integração ensino-serviço	10 pontos (máx 10 pts)	10 pontos (máx 10 pts)	10 pontos (máx 10 pts)	---
Esteve inserido em ações de integração ensino-serviço, nos últimos 5 anos	2 pontos por ano (máx 10 pts)	2 pontos por ano (máx 10 pts)	5 pontos por ano (máx 10 pts)	---
Participa atualmente de movimentos sociais na saúde	5 pontos (máx 5 pts)	5 pontos (máx 5 pts)	5 pontos (máx 5 pts)	--- (pré-requisito)
Participou, nos últimos 5 anos, de movimentos sociais na saúde	1 ponto por ano (máx 5 pts)	1 ponto por ano (máx 5 pts)	1 ponto por ano (máx 5 pts)	4 pontos por ano (máx 20 pts)
<b>Total máximo de pontos</b>	50 pontos	50 pontos	50 pontos	50 pontos
Destaque da comissão de avaliação (mín 3 membros)	0 a 3 pontos por membro da comissão (máx 9 pontos)			